

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 11 de abril de 2023, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), na sala 207 do Edifício-sede – IPEDF, 2.º andar, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior, Presidente, e presentes o Sr. Romilson Amaral Duarte, Vice-Presidente, os Srs. (As) Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Rosemary Carvalho Sales, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Guilherme Salles Moreira Rocha, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Luciana Ferreira Braga, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Vânia Nascimento de Castro, Solange Leite de Menezes e as Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Edvaldo Nilo de Almeida. Ausentes justificadamente por motivos pessoais, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marta da Silveira, substituídos, respectivamente, pelas Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva. No momento destinado a indicação e propostas, o Sr. Presidente comunicou que, em função da ausência justificada do Cons. Relator, os processos de alíneas “a” e “e” serão julgados na sessão de amanhã, 12/04/2023. Foi aprovada a ata da sessão anterior. Passando à pauta do dia, os processos foram apregoados na seguinte ordem: **1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: a) Processo n. 00040-00030990/2022-85**, Tributo ITCD, RJV 149/2022, Recorrente **KATIA CHRISTINA CORREA** (Espólio de Antônio de Freitas Correa e Agueda, Agudo Mola Correa), Advogado Ricardo José Moraes dos Santos OAB/DF 70.207, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO). Em função da ausência do Cons. Relator, o presente processo foi transferido para a sessão de julgamento de 12/04/2023. Ausentes justificadamente, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marta da Silveira, substituídos, respectivamente, pelas Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva. **b) Processo n. 00040-00013920/2022-62**, Tributo IPVA, RJV 110/2022, Recorrente **ISABELLE CARVALHO FLORES**, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento nos termos do voto da Cons. Relatora, com declaração de voto do Cons. Julio César Nascimento. Foi voto vencido o dos Cons. Manoel Curcino e Luciana Braga, que votaram pelo provimento parcial do recurso. Por ter chegado atrasado, o Cons. Guilherme Salles se absteve de votar. Ausentes justificadamente, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marta da Silveira, substituídos, respectivamente, pelas Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva. Redatora para o acórdão a Cons. Relatora. **2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: c) Processo n. 00040-00011462/2022-27**, Tributo IPVA, RJV 86/2022, Recorrente **ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS THIVIERGE**, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Nascimento de Abreu. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, conhecer do recurso para à maioria de votos, negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Cons. Giovani Leal. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e Luciana Braga, que davam provimento ao recurso. Ausentes justificadamente, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marta da Silveira, substituídos, respectivamente, pelas Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva. Redator para o acórdão o Cons. Giovani Leal. **d) Processo n. 04034-00000336/2022-50**, Tributo ICMS, RJV 002/2023, Recorrente **IVAN CLEBER TAVARES DE OLIVEIRA**, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda o Pleno do TARF, **à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Rosemary Sales, Paulo Bruno Oliveira e Gabriela Lima, que negaram provimento ao recurso, com declaração de voto da Cons. Rosemary Sales. Ausentes justificadamente, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marta da Silveira, substituídos, respectivamente, pelas Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva. Redator para o acórdão o Cons. Relator. **e) Processo n. 00040-00028206/2021-98**, Tributo ITBI, RJV 165/2022, Recorrente **VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - SPE 125**, Advogada Nayara Alves da Conceição OAB/DF 68.566, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. Em função da ausência do Cons. Relator, o presente processo foi transferido para a sessão de julgamento de 12/04/2023. Ausentes justificadamente, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marta da Silveira, substituídos, respectivamente, pelas Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 12 de abril de 2023, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Luciana Torres, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR**  
Presidente

**ROMILSON AMARAL DUARTE**  
Vice-Presidente

**EDVALDO NILO DE ALMEIDA**  
Procurador

GIOVANI LEAL DA SILVA Conselheiro

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**  
**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Conselheiro

ROSEMARY CARVALHO SALES Conselheira

MANOEL ANTÔNIO CURCINO RIBEIRO Conselheiro

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Conselheiro

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Conselheiro

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Conselheiro

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Cons. Suplente

GABRIELA LIMA E SILVA Cons. Suplente